

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4654/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR REVISÃO GERAL ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/05/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 114/2018 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.654, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão geral anual e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.019/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revisão geral anual, na conformidade com a Lei 2.974, de 25/07/2007, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A revisão geral anual, com incidência a partir de 1º de maio de 2018, será de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Administração Direta, das Autarquias e da Fundação Municipal.

Art. 3º Para efeito de aplicação, os valores previstos na Tabela de Referências, constante da Lei 2.963, de 13 de junho de 2007 - anexo V, com alterações posteriores, passam a ser os constantes do anexo que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 23 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadøra de Expediente, Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



ANEXO V ESCALA DE REFERÊNCIAS E VALORES

Ref nº	Valor R\$	Ref nº	Valor R\$
1	776,46	20	2.032,72
2	822,51	20-A	2.111,88
3	873,10	21	2.131,12
4	947,40	21-A	2.221,96
5	989,89	22	2.234,28
6	1.023,54	23	2.342,43
7	1.075,83	24	2.455,85
8	1.141,17	25	2.574,71
9	1.207,09	1	1.207,09
10	1.278,36	I-A	1.278,36
11	1.335,42	II	1.278,36
12	1.397,24	II-A	1.335,42
13	1.462,01	II-B	1.397,24
14	1.530,71	III	2.408,00
15	1.604,80	III-A	2.551,26
16	1.682,49	III-B	2.842,11
17	1.763,95	IV	4.415,93
18	1.850,83	V	6.494,80
19	1.938,86	VI	10.619,15
19-A	2.019,66		



